



Resolução Nº 16 /2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, e Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 7º Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a implantação do CAPS Infante Juvenil (CAPS IJ) no Município de Aracruz da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 12 de setembro de 2024.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 16/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 39.858, de 02/06/21